



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

752

## PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 018/2022

Processo Administrativo nº 024/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

### I - Da Consulta

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, caso solicitada, para o Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do pregoeiro, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.

• A Sessão Pública ocorreu no dia 05 de abril de 2022, do qual a empresa MANG FOODS LICITACOES EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.399.644/0001-10; a empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87; a empresa PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 37.106.076/0001-06; a empresa CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.751.257/0001-59, a empresa MANIKA SOLUTION LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.530.937/0001-44, foram as classificadas em primeiro lugar, devendo encaminhar a amostra até a data de 12 de abril de 2022, até as 17h00min. E em Sessão Pública que ocorreu no dia 13 de abril de 2022, do qual a empresa CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.751.257/0001-59, foi classificada em primeiro lugar, devendo encaminhar a amostra até a data de 22 de abril de 2022.

As empresas encaminharam as amostras no prazo estabelecido em edital, sendo recebidas pelo Setor de Licitações.

### II – Da Análise

Os critérios de análise serão os seguintes:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, sabor, odor, textura, formato e peso;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
- Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

- MANG FOODS LICITACOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.399.644/0001-10

Amostra do seguinte item:

87 - **COLORAU (colorífico):** produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. **Marca: APTI, APROVADO.**

J. J.

Manizys



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

753

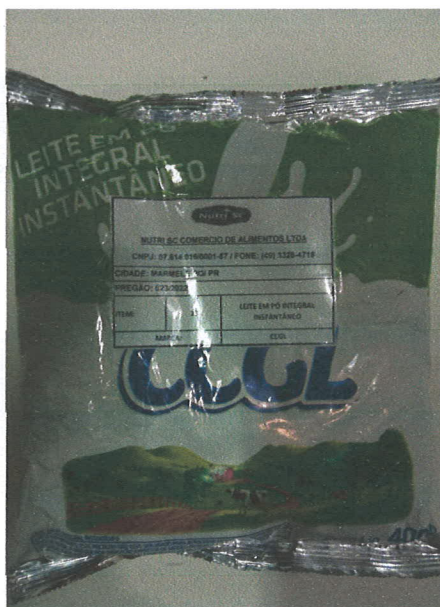
*Handwritten mark*



- NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87

Amostra do seguinte item:

103 - **LEITE EM PÓ INTEGRAL**: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Marca: CCGL, APROVADO.**



*Handwritten initials 'J.' and 'd.'*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

754

R

- **PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.106.076/0001-06**

Amostra do seguinte item:

60 - **ACHOCOLATADO EM PÓ**: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. **Marca: APTI, APROVADO.**



- **MANIKA SOLUTION LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.530.937/0001-44**

Amostra do seguinte item:

118 - **PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO**: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Marca: ALVORADA, REPROVADO. PRODUTO ENTREGUE NÃO CONFORME COM DESCRIÇÃO DO EDITAL.**

*[Handwritten signature]*  
Jurello Luchini Russo

*[Handwritten signature]*  
Cassol. Marizto  
85

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

755



- CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.751.257/0001-59.

Amostra dos seguintes itens:

92 - **DOCE DE LEITE:** com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo 67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. **Marca: DOCITO. APROVADA.**



94 - **ERVILHA 200 G:** Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primária: Lata de folha de flandres contendo 200g de peso (drenado). Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Marca: PREDILECTA. APROVADA.**

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macaé, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br) / [licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

*Handwritten signatures and notes:*  
Cassol  
AS Marizys  
[Signature]



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

756



96 - FARINHA DE MANDIOCA SUAVE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primária: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **Marca: PINDUCA. APROVADA.**



111 - MILHO VERDE 200 G: Grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primária: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Marca: PREDILECTA. APROVADO.**

*[Handwritten signatures and notes]*  
CNPJ: 76.205.665/0001-01  
Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000  
E-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br) / [licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

757



Este é o parecer.

Marmeleiro, 26 de abril de 2022.

*Tatiane Stein*  
Tatiane Stein

**Chefe da Divisão de Administração**

*Sidiclei Risso*  
Sidiclei Risso

**Dir. Dep. De Agricultura e Abastecimento**

*Celso Pedro Scolari*

**Celso Pedro Scolari  
Dir. Dep. Educação e Cultura**

*Marilete Chiarelto*

**Marilete Chiarelto  
Dir. Dep. Meio Ambiente e Recurso Hídricos**

*Everaldo Sobrinho de Oliveira*

**Everaldo Sobrinho de Oliveira  
Dir. Dep. de Urbanismo**

*Silmara Terezinha Brambilla*

**Silmara Terezinha Brambilla  
Dir. Dep. Administração e Planejamento**

*Marizete Kowalski Olinquevez*

**Marizete Kowalski Olinquevez  
Dir. Dep. Assistência Social**

*Ivan Burato*

**Ivan Burato  
Dir. Dep. de Esportes**

*Wagner Luiz Barella*

**Wagner Luiz Barella  
Dir. Dep. de Saúde**

*Alcides Severo*

**Alcides Severo  
Dir. Dep. de Viação e Obras**